



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 03088/2024/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE/SLI

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

Ao Proponente,
Instituto LTP Brasil

Projeto: Prova de Ciclismo La Vuelta
Processo nº: 71000.072921/2024-06
SLI: 2405389

Prezado(a),

1. Em referência ao projeto supramencionado, informamos que foi submetido à **84ª** Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 26 de dezembro de 2024, e teve autorização de captação de recursos concedida parcialmente no valor de **R\$ 1.567.456,21**, com prazo de captação até **26/12/2026**, conforme Portaria nº 424/2020. A parcialidade é referente às reduções conforme descrito abaixo:

1.1 Atividade Fim

1.1.1 Redução

1.1.1.1 Ação: Material de Consumo / Esportivo

1.1.1.1.1 Item: Pick Up Produção

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 81,93	12	1	R\$ 983,16	R\$63,53	-	R\$ 762,36

1.1.1.1.2 Item: Portico Village Rua 2

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 1.202,93	3	1	R\$ 3.608,79	R\$1.071,18	-	R\$ 3.213,54



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

1.1.1.1.3 Item: Portico Village Rua 1

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se á média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 1.303,66	1	1	R\$ 1.303,66	R\$1.155,66	-	R\$ 1.155,66

1.1.1.1.4 Item: Palco Premiação

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se á média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 3.832,49	1	1	R\$ 3.832,49	R\$3.582,16	-	R\$ 3.582,16

1.1.1.2 Ação: Serviços Operacionais

1.1.1.2.1 Item: Serviço de Posto Médico

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se á média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 12.133,33	1	3	R\$ 36.399,99	R\$10.033,33	-	R\$ 30.099,99

1.1.2 Glosa do Item

1.1.2.1 Ação: Hospedagem / Alimentação

1.1.2.1.1 Item: Hospedagem

Justificativa: O item foi glosado, tendo em vista a ausência de 01 (um) orçamento, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020. Visto que dois dos orçamentos são dos mesmo fornecedor.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
R\$ 402,85	161	1	R\$ 64.858,85

1.1.3 Glosa da Ação

1.1.3.1 Ação: Taxas / Inscrições

Justificativa: O item foi glosado, tendo em vista a ausência de 03 (três) orçamentos, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020. Visto que o anexo encaminhado não está de acordo com os parâmetros estabelecido pelo Ministério do Esporte. Visto que não foi encaminhado o regulamento comprobatório das taxas solicitadas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Item	Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
Taxa DER	R\$ 67.105,58	1	1	R\$ 67.105,58

Item	Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
Taxa da Federação Paulista de Ciclismo	R\$ 7.600,00	1	1	R\$ 7.600,00

Item	Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
Licença Cunha	R\$ 10.600,00	1	1	R\$ 10.600,00

Item	Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
Taxa PM	R\$ 16.442,40	1	1	R\$ 16.442,40

Item	Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
Taxa ECAD	R\$ 3.000,00	1	1	R\$ 3.000,00



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

2. Resumo dos valores autorizados para captação:

VALORES AUTORIZADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Total	R\$ 1.567.456,21
Atividade Fim	R\$ 1.435.262,12
Atividade Meio	R\$ 57.553,32
Atividade Fim + Meio	R\$ 1.492.815,44
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 74.640,77

3. Considerações CTLIE:

4. A Vossa Senhoria poderá recorrer desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados na forma do art. 102-A, a partir da data da cientificação oficial, em conformidade com o Artigo 19 da Portaria nº 424/2020.

5. Informamos a Vossa Senhoria que a captação de recursos só será possível com a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 20 da Portaria nº 424/2020 e, para tanto, se faz necessário a inserção dos documentos listados abaixo no sistema SLI, no prazo máximo de 180 dias, **a partir da data da autorização de captação, 26/12/2024**, sob pena de arquivamento. O sistema disponibilizará um novo ícone , referente ao projeto autorizado, onde será possível anexar a referida documentação:

5.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

5.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/UNSS);

5.3. Certidão de Quitação de Tributos Municipais - CQTM (autenticada);

5.4. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais - CQTE (autenticada);

5.5. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Artigo 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6. Cabe ressaltar que a fase de análise técnica e orçamentária do projeto será realizada após a captação de recursos e solicitação do proponente, conforme o Artigo 34 da Portaria nº 424/2020.

7. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte